



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI  
Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil  
Fone (86) 3215-4101  
www.cead.ufpi.br



## RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL Nº 01/2020 – QUI/CEAD/UFPI

(Processo Seletivo Simplificado – Tutor bolsista CAPES/UAB/CEAD/UFPI)

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado - Tutor bolsista CAPES/UAB/CEAD/UFPI, do Curso de Licenciatura em Química – EaD, mediante autorização (Portaria 25/2020) da Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí, em obediência as disposições contidas nas Leis n. 11.273/2006 e n. 11.502/2007 e nas Portarias CAPES/UAB n. 183/2016, n. 15/2017, n. 39/2017 e 102/2019 (Capítulo I, Art. 2º, inciso III – Grupo 3), no uso de suas competências e atribuições legais, torna público aos interessados **O Resultado da Interposição de recursos da análise de currículo** do edital em epígrafe, na forma que se segue:

### PROFESSOR TUTOR BOLSISTA – PRESENCIAL QUI/CEAD/ UFPI

#### POLO REDENÇÃO DO GURGUEIA

**CPF:** 028841493-41. DEFERIDO. Após a análise do recurso o candidato permaneceu com a mesma contagem de pontos, tendo em vista a declaração apresentada não especificar se a experiência profissional teria acontecido a nível médio ou superior. Toda a Pontuação se deu de acordo com o Barema apresentado no Edital.

### PROFESSOR TUTOR BOLSISTA – A DISTÂNCIA QUI/CEAD/ UFPI

**CPF:** 027495843-02. DEFERIDO, Após a análise do recurso a candidata teve sua nota retificada e consequentemente sua classificação. Ficando assim com 85 pontos.

**CPF:** 890978741-49. INDEFERIDO. Tendo em vista o recurso se tratar de uma anexação de documentação, não permitida de acordo com o Edital.

**CPF:** 123750057-59, DEFERIDO. Após a recontagem dos pontos a candidata permaneceu com a mesma pontuação, sendo que para sua classificação foi usado o critério de desempate de acordo com o edital, usando o critério de maior idade.

**CPF:** 003026033-79. DEFERIDO. Fazendo a análise do recurso, constatou-se que a candidata, não comprovou experiência no magistério superior tendo em vista a documentação de experiência a docência apresentada se tratar de ensino a nível técnico. A candidata já tinha sido pontuada no quesito graduação e a graduação a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI  
*Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil*  
Fone (86) 3215-4101  
[www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br)



distância não se tratar de uma experiência profissional a nível EAD no quesito não como Tutora. Desta forma sua pontuação somou 74 pontos o que implica em alteração de sua ordem classificatória.

Teresina (PI), 12 de março de 2020.

A Comissão de Seleção